

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em notícia publicada pelo jornal “Económico” na sua edição de 14/01/2016 foram reproduzidas declarações do ministro das Finanças relativas à redução do horário normal de trabalho na função pública para as 35 horas, onde afirmava que “o custo global para a Administração Pública tem de ser nulo”, acrescentando que era isso mesmo que constava do programa do Governo.

Nessas mesmas publicações o ministro, ao mesmo tempo que remetia para o Parlamento a concretização da legislação sobre as 35 horas, reclamava para o ministério que tutelava o desenho de medidas compensatórias para suavizar o efeito orçamental, coisa que nenhum dos projetos de lei da esquerda contemplava, incluindo o do PS, pois nenhum deles referia ou previa quaisquer medidas para conter os custos.

Um pouco mais tarde, já durante o passado mês de fevereiro, ao ser questionado sobre que medidas poderiam ser essas, o governante veio mudar algo no seu discurso, pois já afirmou que o ministério das Finanças iria avaliar os custos e benefícios económico-financeiros da redução do horário, ou seja, estudar o impacto nas contas do Estado da reposição das 35 horas de trabalho semanal na Função Pública, comprometendo-se a concluir este trabalho ainda durante o mês de março.

Suportado nestas mesmas afirmações, no site da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público foi entretanto colocada a informação de que iriam “*proceder à recolha de informação para a avaliação do impacto do regresso ao regime das 35 horas semanais de período normal de trabalho para os trabalhadores em funções públicas*”.

Passados mais de cinco meses sobre a data em que deveria ter sido concluído, sucede que ninguém conhece quaisquer resultados destes estudos, não se sabendo, sequer, se os mesmos foram ou não terminados, isto ao mesmo tempo que vários dirigentes das forças políticas que apoiam o governo, Partido Socialista, Bloco de Esquerda e Partido Comunista Português, se multiplicavam em declarações a anunciar a assunção da medida.

Sem nunca terem sido prestadas contas sobre esta medida, nem na Assembleia da República, nem aos portugueses, os partidos que apoiam o governo procederam à aprovação na Assembleia da República da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que veio estabelecer as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas.

Para os deputados dos partidos da esquerda radical só importou aprovar a medida e, depois, o ministro das Finanças que tratasse de arranjar o dinheiro, nem que fosse preciso aumentar os impostos ou o défice.

Tendo um grupo de deputados do PSD entretanto pedido ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, na data de 01/junho de 2016 (anexo I), uma cópia de todos os estudos e de todas as informações técnicas que foram ali realizadas para avaliar o impacto em termos de novas necessidades de contratação e apurar os custos da redução do horário de trabalho da função pública para as 35 horas, a resposta recebida foi a de que os dados tinham sido carregados numa plataforma informática da Direção-geral da Administração do Emprego Público e que os mesmos tinham de ser pedidos ao Ministério das Finanças (anexo II).

Atendendo ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata solicitam ao Governo que, através do **Ministro das Finanças** forneça o(s) seguinte(s) documento(s):

1. Cópia de todos os estudos e de todas as informações técnicas que foram realizadas no âmbito do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas ou para o mesmo, com o objetivo de avaliar ali o impacto em termos de novas necessidades de contratação e apurar os custos da redução do horário de trabalho da função pública para as 35 horas;
2. Cópia de toda a informação e documentação que, sobre esta matéria da implementação das 35 horas, foi enviada, entregue, disponibilizada ou carregada em plataformas informáticas do Ministério das Finanças pelo Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.

Palácio de São Bento, terça-feira, 20 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

Deputado(a)s

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.